



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização
RIO-URBE – Mês de janeiro de 2023.

DATA, HORA E LOCAL:

Data da reunião: 31/01/2023

Horário: 15h

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

PARTICIPANTES:

(i) MEMBROS:

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos (matrícula: 11/239.565-5)

Reinaldo Marques Leandro (matrícula: 11/172.902-9)

Sidney Oliveira (matrícula: 11/172.937-5)

(ii) OUTROS PARTICIPANTES:

Isis Coutinho Duboc – Coordenadora de Finanças RU/PRE/DAF/CFI

(matrícula: 56/561.137-1)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP

(matrícula: 69/561.158-7)

Bruna Stefanie Ferreira de Almeida – Gerente de Controle Orçamentário RU/PRE/DAF/CFI/GCO

(matrícula: 69/561.052-2)

Reginaldo José da Silva – Assistente da Auditoria Interna

Andre' Luis Teles de Menezes Salomão - Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO
(matrícula: 69/561.154-6)

1. Solicitações para a reunião de 31/01/2023

- a. Apresentar Ata do Conselho de Administração de dezembro de 2022.
R: Importado ao Drive.
- b. Apresentar Demonstrações Contábeis de dezembro/2022: **(Importado ao Drive)**
 - i. Balancete de Verificação
 - ii. Demonstração de Resultados
 - iii. Balanço Patrimonial
 - iv. Balanço Orçamentário
 - v. Balanço Financeiro
- c. Apresentar Conciliação Bancária e Extratos Bancários de dezembro/2022. **(Importado ao Drive)**
- d. Apresentar as Certidões do mês de janeiro/2023. **(Importado ao Drive)**



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

- e. Apresentar o relatório de rubricas e receita prevista x realizadas, relatórios de acompanhamento da execução orçamentária (receitas e despesas) de forma cumulativa destacando as seguintes informações: **(Será importado ao Drive após a reunião)**

	2022
	Dezembro
Receita prevista do BO	
Receita Realizada do BO	
Despesa empenha do BO	
Despesa paga do BO	
Contas a pagar do BP	
Provisões do BP	
Valor dos processos em que a Rio-Urbe é ré – Assessoria Jurídica	

Nota: Os valores serão registrados mensalmente para comparação histórica.
BO – Balanço orçamentário e BP – Balanço Patrimonial

- f. Apresentar lista de contratos em andamento com no mínimo os seguintes quesitos: nº do contrato, objeto, empresa contratada, vigência, valor total, valor empenhado e valor pago.
R: Vide listagem da reunião anterior.
- g. Apresentar cópia digital dos processos administrativos das novas contratações assim que o extrato do contrato for publicado. Contratos celebrados em 12/2022 e 01/2023.
R: Não houveram outros contratos além daqueles informados no item 1.H.
- h. Apresentar os processos instrutivos dos contratos 18 e 19 que tiveram início no mês de dezembro.
R: Disponíveis no Drive.
- i. Apresentar lista de sindicâncias em andamento contendo: objeto, prazo, data de término previsto e data de conclusão dos trabalhos.
R: Será requisitado à RU/PRE/GTA via memorando Processo.rio.
- j. Apresentar a conciliação de RP/RPN com o Balancete de Dez/2022.
R: Disponíveis no Drive.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

k. De acordo com a RESOLUÇÃO CGM N.º 1875 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. (Cientes da resolução, atendida no que cabe à Rio-Urbe, com arquivos importados ao Drive.)

Data	Evento	Legislação	Informações	Resposta
23/12/2022	Designação, quando não houver comissão já designada, pelos Titulares das UAs, das comissões de inventário físico de bens móveis.	Art. 13, inciso I, alínea "a" da Resolução CGM.	Fornecer cópia do ato de designação e situação do trabalho	Importado ao Drive.
28/12/2022	Remessa pelas GILs ou Órgãos equivalentes da Administração Direta e Indireta, à FP/SUBEX/SUPCRE, de informações sobre os convênios e outros termos que expiram até 31/12/2022, cujos recursos deverão ser devolvidos até 28/02/2023, especificando os respectivos, banco/agência/conta corrente e programa de trabalho.	Art. 3º da Resolução CGM.	informar valores se houver	Não se aplica.
26/12/2022	Apropriação da folha de pagamento, pelas Entidades da Administração Indireta que utilizam a função FCONT 02660 do Sistema FINCON.	Art. 4º da Resolução CGM.	Informar conclusão do serviço.	Concluído.
28/12/2022	Atualização do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais - SISBENS, para alteração da situação de bens em almoxarifado	Art. 14, inciso I da Resolução CGM.	Informar atualização do sistema	Não se aplica.
09/01/2023	Registros de cadastramento de documentos, associação a empenhos e eventuais ajustes, pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, no Módulo de Obrigações a Pagar (MOP) do Sistema FINCON	Art. 5º, Resolução CGM.	Informar valor cadastrado de documentos fiscais e equivalentes, relativos aos serviços prestados e materiais entregues até 31 de dezembro de 2022;	Importado ao Drive.
09/01/2023	Fechamento do mês de dezembro no SIGMA pelos responsáveis por almoxarifados.	Art. 12, inciso II da Resolução CGM.	Informar fechamento e número de processo de prestação de contas de almoxarifado	O responsável do Almoxarifado será inquirido sobre a questão para posição na próxima reunião.
11/01/2023	Emissão de Declaração de Conformidade referente à dezembro/2022, do Sistema FINCON, pelos Ordenadores de Despesa.	Art. 7º da Resolução CGM	Apresentar cópia.	Importado ao Drive.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

12/01/2023	Remessa pelas Entidades da Administração Indireta, à CG/SUBCON, dos comprovantes de pagamentos de transações intraorçamentárias (IPTU, ISS, Taxas e outros), realizados em dezembro de 2022.	Art. 15, inciso XI da Resolução CGM.	Apresentar comprovante de envio.	Não houve qualquer pagamento.
12/01/2023	Remessa pelas Entidades da Administração Indireta, à CG/SUBCON, da relação das dívidas sem execução orçamentária das naturezas de despesa não integrantes do MOP (Anexo VII)	Art. 15, inciso XV da Resolução CGM.	Qual o valor da dívida informada?	Será importado ao Drive ao final do dia da presente reunião.
16/01/2023	Registros de Precatórios Judiciais e demais contas contábeis relacionadas à Dívida Pública constantes nos Anexos V-A, V-B e V-C, pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta	Art. 10, inciso II da Resolução CGM.	Informar registro.	Pendente de informação da PGM.
18/01/2023	Remessa, pelas Entidades da Administração Indireta à CG/SUBCON, da posição analítica da Dívida Pública atualizada até 31/12/2022 (Anexos V-A, VB e V-C).	Art. 15, inciso XII, da Resolução CGM.	Informar dívida pública.	Será importado ao Drive ao final do dia da presente reunião.
25/01/2023	Encerramento contábil e das contas de disponibilidade por destinação de recursos, da Administração Direta e Indireta, pela CG/SUBCON e Entidades da Administração Indireta, através da função FCONT06920 - Encerramento do Exercício.	Art. 11 da Resolução CGM.	Informar na reunião se foi possível realizar o encerramento	Concluído, apesar do sistema não estar fechado.
	Para fins de disponibilização de informações para o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, previsto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, deverão verificar previamente se: a) os valores das contingências possíveis registrados nas contas de controle (grupos 7 e 8) e apresentados nas Notas Explicativas, estão em conformidade com os os informados pela Procuradoria Geral do Município ou Assessoria Jurídica; e	Art. 11 - § 2º	Informar valores	a) Pendente de informação da PGM para posterior avaliação; b) Aguardando posicionamento da RU/PRE/AJU e da PGM.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

b) os valores das provisões registrados nas contas de passivo estão em conformidade com as informações encaminhadas pela Procuradoria Geral do Município ou Assessoria Jurídica.			
--	--	--	--

2. Pendências –

2.1 – Pendências de reuniões anteriores

- Apresentar Ata do Conselho de Administração de Nov/2022. R: Importado ao Drive.
- Apresentar Conciliação Bancária e Extratos Bancários de nov/22. R: Importado ao Drive.
- Apresentar as Certidões do mês de nov/2022. R: Atualizada em jan/2023 - a exceção da Certidão da Receita Federal do Brasil devido à existência de débitos na PGFN.
- Apresentar o relatório de rubricas e receita prevista x realizadas, relatórios de acompanhamento da execução orçamentária (receitas e despesas) de forma cumulativa destacando as seguintes informações: R: Será importado ao Drive ao final do dia da presente reunião.

	2022 Nov
Receita prevista do BO	
Receita Realizada do BO	
Despesa empenha do BO	
Despesa paga do BO	
Contas a pagar do BP	
Provisões do BP	
Valor dos processos em que a Rio-Urbe é ré – Assessoria Jurídica	

- Apresentar lista de contratos em andamento com no mínimo os seguintes quesitos: nº do contrato, objeto, empresa contratada, vigência, valor total, valor empenhado e valor pago.
R: Foi apresentada a listagem com os 12 contratos (administrativos) no valor total de R\$ 23.951.790,36 posteriormente à reunião de 29/12/2022.
- Apresentar os processos administrativos, em meio físico ou digital, das novas contratações assim que o extrato do contrato for publicado de Nov/2022.
R: Os processos físicos serão apresentados na próxima reunião.
- Apresentar lista de sindicâncias em andamento contendo: objeto, prazo, data de término previsto e data de conclusão dos trabalhos.
R: Será requisitado à RU/PRE/GTA via memorando Processo.rio.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

2.2 - Fragilidades (apresentar **novos comentários ou documentos caso o status da fragilidade tenha sido modificado):**

a. Apresentar situação da Fragilidade 02 - Deficiências Contábeis - Registro Contábil Inadequado - **Despesa de Depreciação** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se houve a conclusão dos processos referentes à aquisição por doação, baixa e inventário de bens móveis e trâmites necessários e os devidos lançamentos.

Status: Todos os devidos levantamentos e análises foram realizados, faltando apenas a aprovação do Ordenador de Despesas.

b. Apresentar inventário concluído em atendimento à Fragilidade 03 - **Controle Patrimonial** Deficiente – Falta de Inventário do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021. Deve ser considerada a mudança de sede em agosto de 2022.

Status: Vide item 2.2.A.

c. Apresentar situação da Fragilidade 07 - Problemas de Empenho - Falta de Evidência de Prévio Empenho na Realização de Despesa do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se houve a conclusão das **sindicâncias** para os casos das despesas incorridas com saldo insuficiente de empenho dos favorecidos, Cons. Concremat / Arcadis Logos (Proc. 06/502.603/12) e Cons. Rohr Fast (Proc. 06/501.794/14) objetivando, se for o caso, os respectivos reconhecimentos de Despesas de Exercícios Anteriores.

Status: em andamento

R: A sindicância sob o processo administrativo 06/501.168/2022, originada à portaria "P" Nº 259/2022, com publicação no D.O. RIO em 29/07/2022, foi finalizada e devidamente arquivada. Aguardando o *Follow-Up* do RAG 2021/2022.

d. Apresentar situação da Fragilidade 17 - Descumprimento de Contrato - Obrigações Acessórias - **Definição do Destino das Arenas** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando a conclusão do processo licitatório para o desmonte das arenas de Handball e Centro Aquático com fornecimento de cópia digitalizada do contrato.

Status: Os conselheiros e o auditor informaram que irão verificar a recomendação acerca do mérito e retornarão posicionamento na próxima reunião.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

- e. Apresentar situação da Fragilidade 24 - Deficiência na Gestão da Informação – **Contingências Judiciais** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, informando se foi realizada a conciliação dos valores registrados pela contabilidade com os valores apresentados na Planilha de Controle da AJU, a fim de que os respectivos registros refletidos nas Demonstrações Contábeis sejam fidedignos. Status: em andamento
Status: Aguardando o encaminhamento da parte Tributária e Trabalhista pela RU/PRE/AJU.
- f. Apresentar situação da Fragilidade 04 - Problemas Tributários - Impossibilidade de Emissão de **Certidões Negativas** do RAG 160/2022, informando quais certidões podem ser emitidas e quais não podem.
Status: em andamento
Status: mantêm-se o mesmo da reunião de dezembro/2022.
- g. Apresentar situação da Fragilidade 22 - Problemas Tributários – **Falta de Recolhimento – INSS** do RAG 160/2022 informando se houve o pagamento das obrigações previdenciárias em atraso, a fim de evitar a incidência de multa e juros de mora, bem como das demais penalidades cabíveis.
R: O sistema já está operante, com os dados importados até julho/2020, e o INSS passará a ser recolhido normalmente.
- h. Apresentar situação da Fragilidade 26 - Atraso no Cumprimento de Obrigações Acessórias – RAIS/ E-SOCIAL do RAG 160/2022 informando a situação da implementação do e-SOCIAL e se existe alguma pendência em relação ao cumprimento de obrigações acessórias. Status: em andamento
R: Vide item 2.2.G.

3. Outras matérias a serem submetidas pela direção da empresa.

O Sr. Gabriel apresentou ao Conselho o processo administrativo 06/500.787/2019 para que este apresente seu posicionamento na próxima reunião.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

ASSINATURAS:

Assinatura dos Conselheiros:

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos 

Reinaldo Marques Leandro 

Sidney Oliveira 

Assinatura dos demais participantes na reunião:

Isis Coutinho Duboc – Coordenadora de Finanças RU/PRE/DAF/CFI



Bruna Stefanie Ferreira de Almeida – Gerente de Controle Orçamentário RU/PRE/DAF/CFI/GCO



Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP



André Luis Teles de Menezes Salomão – Assistente RU/PRE/DAF/CFI/GCO


